



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Goitacazes, 407
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Francisco Casimiro Martins Ferraz
 FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA - 15173

DATA:- 13 de dezembro 1979

IMÓVEL:- Casa à rua Professor Magalhães Drumond, nº 206, e seu terreno lote nº 10, do quarteirão 7-E, da 2a. seção suburbana, com área de 348m², -- mais ou menos.-

PROPRIETÁRIO:- EBERHARD PAUL REINHOLD BACHMANN.-

Regº antº nº 17.206, Lº 3-N, as fls. 79, 3º Oficial.- OCM.-

R-1- 15173 - Prot. 31255 - 13-12-979.- Transmittente:- Espólio de Eberhard - Paul Reinhold Bachmann.- Adquirentes:- MARG RUTH BACHMANN, viúva, meeira e inventariante, brasileira; KARIN INGRID WAGENER, brasileira, casada com Uwe Walter Willi Wagener, alemão, e KLAUS BACHMANN, brasileiro, solteiro, emancipado, residentes e domiciliados nesta Capital, herdeiros filhos.- MEIAÇÃO E HERANÇA:- Formal de partilha extraído dos autos do inventário, datado 5-6-1962, 6º Ofício Judicial.- VALOR:- Cr\$1.800.000,00 (na época).- A partilha foi julgada por sentença do MM. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de B.Hte., Dr. João Gabriel Perboyre Starling, em 18-5-1962, transitada livremente em julgado.- Fica pertencendo a viúva meeira no imóvel matriculado acima, apenas Cr\$900.000,00 (na época), e aos herdeiros, apenas Cr\$..... 450.000,00 (na época), no mesmo imóvel, para cada um.- Dou fé.- ORL.- Emol. Cr\$800,00.-

de saesofosto

R-2- 15173 - Prot. 31474 - 4-1-980.- Doadora:- Marga Ruth Bachmann, viúva.- Donatários:- KLAUS BACHMANN e s/esposa VERA LÚCIA BACHMANN, CPF/MF..... 006.341.666-20, e KARIN INGRID WAGENER, casada sob o regime de separação de bens, de prendas do lar, filha da doadora e de Eberhard Paul Reinhold Bachmann, sem inscrição no CPF/MF. por residir no exterior há mais de dez anos, com endereço na Rua Gonçalo Velho Cabral, 31, Bairro Restelo, na cidade de - Lisboa, Capital de Portugal, onde tem domicílio.- DOAÇÃO:- Público de 3-7-1979 e aditamento de 3-1-1980, 6º Ofício, Lº 158-N, fls. 34.- VALOR:- Cr\$... 800.000,00, estimativos.- A presente doação é feita apenas da metade ideal do imóvel matriculado supra.- A doadora faz a doação em adiantamento de legítima e em quinhões iguais, sendo um quinhão para seu filho Klaus Bachmann e sua nora Vera Lúcia Bachmann; o outro quinhão para sua filha Karin Ingrid Wagener, ficando dispensada a colação, por serem os beneficiários seus únicos descendentes e estarem sendo aquinhoados igualmente, e reserva para si o usufruto vitalício sobre a metade do imóvel descrito, o que se institui.- Dou fé.- ORL/VLS.- Emol.: - Cr\$2.630,00.-

de saesofosto

R-3- 15173 - Prot. 31474-A - 4-1-980.- Usufrutuária:- Marga Ruth Bachmann.- Nu proprietários:- KLAUS BACHMANN e s/esposa VERA LÚCIA BACHMANN, e KARIN INGRID WAGENER.- USUFRUTO VITALÍCIO:- Público de 3-7-1979 e aditamento de - 3-1-1980, 6º Ofício, Lº 158-N, fls. 34.- Valor estimado do imóvel:- CR\$... 800.000,00.- O presente usufruto é feito apenas da metade ideal do imóvel -

(segue no verso) *cl. f.*

20/07/2021 08:14:01



572.017

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720691499326

pag. 1

Continua na página 02

continua

matriculado retro. - Dou fê. - ORL/VLS. - Emol.:-Cr\$2.430,00.-

Alfacedo Costa

AV-4-15.173 - Prot. 154561 :-10-02-93.- Conforme certidão datada de 26-02-88, que fica arquivada, extraída do Lº 132-C, fls.183, assento nº 52.705, Cartório de Registro Civil, 3º subdistrito de Belo Horizonte-MG, consta que no dia - 26-02-88, faleceu Marga Ruth Bachmann.- Dou fê. VLC.- Emol. Cr\$288.547,38 - Art. 40 - Cr\$57.709,47 - Lº 1. *Jamira Lúcia Cardoso*

AV-5-15.173 - Prot.154562 :-10-02-93.- Conforme certidão datada de 30-07-92, que fica arquivada, extraída do Lº 119, às fls. 33, termo 20.775, Cartório de Registro Civil, 1º subdistrito de Belo Horizonte-MG, consta que no dia ----- 31-01-63, sob o regime de comunhão de bens, foi celebrado o casamento de --- Klaus Bachmann com Vera Lúcia Meireles, que passou a assinar Vera Lúcia --- Bachmann.- Dou fê.- VLC.- Emol. Cr\$288.547,38 - Art. 40 - Cr\$57.709,47 - Lº 1. *Jamira Lúcia Cardoso*

AV-6-15.173-Prot. 156786 -26-07-93.- Conforme certidão datada de 30-07-92, que fica arquivada, extraída do Lº 119, às fls. 33, termo 20.775, Cartório de Registro Civil, primeiro subdistrito de Belo Horizonte, consta nas observações da mesma, que foi averbado o divórcio consensual do casal Klaus Bachmann e Vera Lucia Bachmann, decretada pelo MM. Juiz de Direito da la. Vara de Família desta Comarca, por sentença datada de 07-05-92.- Dou fê.- vlc.- *Vera Lucia Cardoso*

R-7-15.173-Prot. 156787 -26-07-93.- Transmitentes:- Karin Ingrid Wagener e seu marido Uwe Walter Willi Wagener, residentes temporariamente na QI-23, Conjunto 04, Casa 08 Shis-Brasília-DF e Klaus Bachmann, divorciado, residente à Rua Aimorés, nº 462/207, Centro, autorizado pelo alvará do MM. Juiz de Direito da la. Vara de Família desta Comarca, Dr. Antônio Lucas Pereira, datado de 08-01-93, transcrito na escritura.- Adquirente:- MAIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Professor Magalhães Drummond, nº 218, CGC/MF nº 25.909.094/0001-47.- COMPRA E VENDA:- Público de 13-05-93, 3º Ofício, Lº 706-N, fls. 81.- Preço:- Cr\$515.500.000,00 representados por 06 notas promissórias no valor de Cr\$85.916.667,00 cada uma, mensais e sucessivas a partir de 25-03-93, emitidas em caráter "pro soluto". Dou fê. vlc. *Vera Lucia Cardoso*

AV-8-15173-Prot. 166546. - 09-11-94. Conforme documento particular de 25-08-93, que fica arquivado, Klaus Bachmann, Karin Ingrid Wagener e Uwe Walter - Willi Wagener declararam haver recebido de Maio Empreendimentos e Construções Ltda. o valor de CR\$515.500,00 como pagamento integral pela aquisição do imóvel desta matrícula, dando ampla, geral, rasa e irrevogável quitação. Dou fê. L/E.Emol.R\$22,81. Artº 40: R\$4,56, Lº 1. *Vera Lucia Cardoso*

(segue ficha 2)

20/07/2021 08:14:01



572.017

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720691499326

pag. 2
Continua na página 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



-Ficha 2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Luca Lucia Cardoso
/ / ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA-15173

DATA:- 17-01-95.

R-9-15173- Prot. 167874.- 17-01-95.- Emitente:- Calcinação Serra do Corumbã Ltda., com sede à rua Prof. Magalhães Drumond, 218, Bairro Santo Antonio, nesta capital, cgc.71.139.018/0001-17. Credor:- Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Deus, s/nº, em Osasco-SP, cgc. 60.746.948/0001-12.- CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL -Particular de 01-11-94-Osasco-SP. POC automático nº 4210/1624-94. Valor:- R\$240.825,00. Vencimento: 15-11-99. O valor acima divide-se em 02 subcréditos, nos seguintes valores: Subcrédito "A" -R\$185.250,00 e subcrédito "B" R\$55.575,00. O financiamento tem o prazo total de 60 meses, aí incluídos o período de carência e o período de amortização do principal: a) Período de Carência (juros) - De 12 meses, contados a partir do dia 15 imediatamente subsequente à data da formalização jurídica da operação. Datas de pagamentos de juros durante o período de carência: 15-02-95, 15-05-95, 15-08-95 e 15-11-95. b) Período de Amortização (principal e juros) - Em 48 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida, atualizado nos termos das cláusulas 2a. e 3a. da cédula, dividido pelo nº de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira no dia 15 imediatamente subsequente ao término do período de carência. Datas de pagamento de juros e principal após o período de carência, ou seja em 15-12-95 e a última em 15-11-99, comprometendo-se a emitente a liquidar com a última prestação todas as obrigações decorrentes desta cédula. Juros: Subcrédito "A": Juros de 9% ao ano e o subcrédito "B" juros de 12% a.a., calculados dia a dia sobre o saldo devedor, atualizado de acordo com as cláusulas 2a. e 3a. exigíveis trimestralmente no dia 15 dos meses de fevereiro/95, Maio/95, Agosto/95 e Novembro/95 de cada ano, no período compreendido entre 15-11-94 a 15-11-95 e mensalmente a partir do dia 15-12-95, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação da operação. Praça de pagamento: Belo Horizonte. Primeira, única e especial hipoteca.- Além do imóvel desta matrícula foi dado ainda outro imóvel em garantia da dívida. Os avalistas e as garantidoras da cédula, comparecem, também nas condições de devedores solidários, anuindo expressamente ao ora convencionado, responsabilizando-se incondicionalmente com a emitente de maneira irrevogável e irretratável pelo total cumprimento de todas as obrigações pecuniárias ou não, assumidas na cédula. Avalistas e devedores solidários: Fernando Soares Magalhães Viana, brasileiro, casado, engenheiro civil, cpf. 143.875.066-87, residente à rua Santa Catarina, 1510/1001, nesta capital; Juarez Viana Dolabela Marques, brasileiro, casado, - engenheiro civil, cpf. 041.001.156-87, residente à rua Sagitário, 182/201, nesta capital; Jackson Cançado Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, cpf. 177.387.176-53, residente rua Sapucaia, 13, L03, Brumadinho-MG; - Maio Empreendimentos e Construções Ltda., com sede à rua Prof. Magalhães Drumond, 218, Bairro Santo Antonio, cgc. 25.909.094/0001-47 e Paranã S.A. Engenharia e Comércio, com sede à rua Prof. Magalhães Drumond, 218, Bairro Santo Antonio, nesta capital; cgc.76.033.539/0001-09; Danilo Menezes -

(segue)

20/07/2021 08:14:01



572.017

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720691499326

pag. 3

Continua na página 04

de Oliveira e Jânio Valeriano Alves. Faz parte da cédula o anexo I. Obrigam-se as partes contratantes por todas as demais condições da cédula. -

Dou fé. L/E.

Dea Lucia Landoso

AV-10-15.173: 20-02-2001. Certifico que fica CANCELADA, a cédula de crédito industrial, constante do R-9-retro, em virtude de autorização dada pelo credor, por documento particular de Osasco-SP, datado de 12-01-2000, que fica arquivado. Dou fé. SRC. Emol. R\$7,00.

R-11-15.173: 07-06-2001. Transmittente: Maio Empreendimentos e Construções Ltda, com sede na Rua Professor Magalhães Drumond, 218, sala 05, nesta Capital, CNPJ 25.909.094/0001-47. Adquirente: M.R.P. PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Professor Magalhães Drumond, 218, sala 04, CNPJ 16.878.142/0001-96. **COMPRA E VENDA:** Público de 17-04-2001, 1º Ofício, Lº 1014-N, fls. 133. Preço: R\$310.000,00, recebido e quitado. Dou fé. *vlc

Dea Lucia Landoso

R-12-15.173 - Prot. 327.387 de 30/12/2009 - **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** - Devedora: **PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 76.033.539/0001-09, com sede na Rua Professor Magalhães Drumond, 218, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG. Credor: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/5039-32, com sede em Brasília-DF, por sua agência Empres. Tiradentes-MG. **Avalistas:** **MRP - PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.878.142/0001-96, com sede na Rua Professor Magalhães Drumond, 218, sala 04, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG e **CALCINAÇÃO SERRA DO CORUMBÁ LTDA**, CNPJ nº 71.139.018/0001-17, com sede Pains-MG. **Interveniente Garante:** **MRP - PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.878.142/0001-96, com sede na Rua Professor Magalhães Drumond, 218, sala 04, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG. Conforme Cédula de Crédito Industrial emitida em 23/12/2009 - Belo Horizonte-MG, **Número:** 339.201.732. **Valor:** R\$3.000.000,00. **Vencimento:** 16/10/2011. **Encargos financeiros:** Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos certificados de depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 4,3 %a.a. **Forma de pagamento:** 16 parcelas de capital, vencendo a 1ª em 16/07/2010 e a última em 16/10/2011. **Praça de pagamento:** Os deveres e obrigações oriundas do título serão satisfeitos na Agência do Banco do Brasil S/A em que for mantida a conta de depósitos de forma que, se reiteradamente feito em local diverso não implica renúncia do credor ao local de pagamento estabelecido. **Garantias:** em hipoteca cedular de 1º grau, dentre outros o imóvel descrito nesta matrícula. Para fins de direito, integram também aos imóveis

Continua na ficha 03

20/07/2021 08:14:01



572.017

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720691499326



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 15.173 **FICHA:** 03F

DATA: 07/01/2010

hipotecados todas as benfeitorias existentes e/ou que vierem a existir na vigência do instrumento. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula, registrada sob o n° **6.309** L° 3-Auxiliar desta Serventia. Dou fé. shs. Emol: R\$1.102,68. RC: R\$66,16. TFJ: R\$772,31. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2010. O Oficial:

Av-13-15.173 - Prot. 354.541 de 25/10/2011 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme instrumento particular datado de 20/10/2011, que fica arquivado, certifico que fica cancelada a hipoteca constante do **R-12**, em virtude de autorização dada pelo credor. Dou fé. vrss. Emol: R\$28,58. TFJ: R\$8,90. Total: R\$37,48. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2011. O Oficial: *Osauaf*.

R-14-15.173 - Prot. 371.802 de 19/12/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Devedora: **PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ n° 76.033.539/0001-09, com sede na Rua Professor Magalhães Drumond, 218, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG**, CNPJ n° 38.486.817/0001-94, com sede na Rua da Bahia, 1.600, Belo Horizonte-MG. **Avalista/Interveniente Garantidora: MRP PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n° 16.878.142/0001-96, com sede na Rua Professor Magalhães Drumond, 218, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário n° 157.867/12, datado de 11/12/2012, emitido em Belo Horizonte-MG. **Garantia:** Este imóvel, juntamente com outros, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da lei n° 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$4.756.000,00. **Prazo da operação:** 24 meses. **Forma de pagamento:** A dívida será paga em 24 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas. **Encargos Financeiros:** A partir da data de liberação dos recursos, sobre o saldo devedor incidirá a taxa efetiva de juros de 4,5% ao ano acima da meta da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), para títulos federais. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 13/01/2014. **Data de vencimento da última parcela:** 11/12/2015. **Praça de pagamento:** Belo Horizonte-MG. **Prazo de carência para fins de intimação:** 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$1.487.000,00. Demais condições, as da cédula.

Continua no verso.

20/07/2021 08:14:01



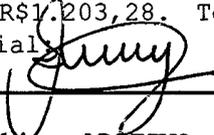
572.017

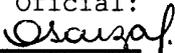
Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

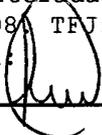
Código de Validação: MG20210720691499326

pag. 5

Continua na página 06

Dou fé. dasv. Emol: R\$1.558,92. TFJ: R\$1.203,28. Total: R\$2.762,20. Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2013. O Oficial: 

Av-15-15.173 - Prot. 403.225 de 18/07/2014 - **ADITIVO** - Conforme instrumento particular de primeiro aditivo de rerratificação à Cédula de Crédito Bancário, datado de 15/04/2014, e instrumento particular de segundo aditivo à Cédula de Crédito Bancário, datado de 27/06/2014, que ficam arquivados, as partes resolveram aditar a Cédula registrada no **R-14**, quanto ao seguinte: **Saldo devedor:** R\$5.007.104,66 (apurado na data base de 20/01/2014), que será refinanciado em 2 subcréditos. **Valores dos subcréditos:** **Subcrédito 1:** R\$3.978.905,07, dos quais R\$150.000,00 correspondem a entrada paga em 26/02/2014. **Subcrédito 2:** R\$1.028.199,59. **Forma de pagamento de cada um dos subcréditos:** **Número de parcelas:** 60. **Periodicidade do pagamento das parcelas:** mensal. **Sistema de Amortização:** SAC. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 28/03/2014. **Data de vencimento da última parcela:** 28/02/2019. **Taxa anual efetiva de juros:** 7% a.a. **Reajuste dos Encargos:** de acordo com a cláusula terceira. Demais condições, as dos contratos. Dou fé. dlf. Emol: R\$12,57. TFJ: R\$3,95. Total: R\$16,52. Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014. O Oficial: 

Av-16-15.173 - Prot. 418.375 de 29/05/2015 - **ADITAMENTO** - Conforme instrumento particular de aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 19/05/2015, que fica arquivado, as partes resolveram aditar a Cédula constante do **R-14** e **Av-15**, quanto ao seguinte: **Saldo devedor:** R\$4.587.766,36 (apurado na data base de 31/03/2015), que será refinanciado em 2 subcréditos. **Valores dos subcréditos:** **Subcrédito 1:** R\$3.645.677,10. **Subcrédito 2:** R\$942.089,26. **Forma de Pagamento:** a dívida será paga em 75 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema PRICE. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 30/04/2015. **Data de vencimento da última parcela:** 30/06/2021. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da cédula. Dou fé. dcof. Emol: R\$12,98. TFJ: R\$4,08. Total: R\$17,06. Belo Horizonte, 22 de junho de 2015. O Oficial: 

Av-17-15.173 - Prot. 434.605 de 29/06/2016 - **ADITAMENTO** - Conforme instrumento particular de aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 20/06/2016, que fica arquivado, as partes resolveram aditar a Cédula registrada no **R-14**, **Av-15** e **Av-16**, quanto ao seguinte: As partes decidem renegociar o saldo devedor de R\$4.958.377,33, apurado na data base de 15/03/2016, quanto ao seguinte: O saldo devedor será pago da seguinte forma: a) Sobre o saldo devedor, a partir da data base, incidirão juros equivalentes

Continua na ficha 04

20/07/2021 08:14:01



572.017

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720691499326



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 15.173 **FICHA:** 04F

DATA: 13/07/2016


Guilherme Tófani Carvalho
Escrevente Autorizado

à taxa anual efetiva de 4,5% a.a., acima da meta da Taxa Referencial do Sistema de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, divulgadas pelo Banco Central do Brasil; b) É concedida uma carência intermediária até 15/02/2017, com pagamento de juros semestrais em 15/08/2016 e 15/02/2017; c) O saldo devedor apurado será pago em 84 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Price de amortização, a primeira delas com vencimento em 15/03/2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando o vencimento da última parcela, bem como o vencimento da cédula, previstos para o dia 15/02/2024; d) Os encargos incidentes durante o período de amortização, a serem calculados sobre o saldo devedor, serão pagos juntamente com as parcelas de principal, sendo também exigíveis no vencimento ou liquidação do instrumento. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da cédula. Dou fé. dcof. Emol: R\$14,35. TFJ: R\$4,51. Total: R\$18,86. Belo Horizonte, 13 de julho de 2016. O Oficial:

Av-18-15.173 - Prot. 448.055 de 22/06/2017 - **ADITAMENTO** - Conforme instrumento particular de aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 27/04/2017, que fica arquivado, as partes resolveram aditar a Cédula registrada no **R-14, Av-15, Av-16 e Av-17**, quanto ao seguinte: As partes decidem renegociar o saldo devedor de R\$5.408.508,10, apurado na data base de 15/02/2017, a ser pago da seguinte forma: a) em 12 primeiras parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$84.843,81, sendo a primeira delas com vencimento em 15/03/2017 e a última em 15/02/2018; b) o saldo remanescente será parcelado em 72 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização constante - SAC, vencendo-se a primeira em 15/03/2018 e a última em 15/02/2024; c) sobre o saldo devedor, a partir da data base, incidirão encargos financeiros equivalentes à variação da Taxa Meta Referencial do Sistema de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida exponencialmente de juros equivalente a 6,00% ao ano, na base de 360 dias exigíveis juntamente com as prestações do principal, durante o período de amortização, sendo também exigíveis no vencimento ou liquidação do título. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da cédula. Dou fé. slmp. Emol: R\$15,50. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2017. O Oficial:

Av-19-15.173 - Prot. 469.929 de 03/01/2019 - **ADITAMENTO** - Conforme

Continua no verso.

20/07/2021 08:14:01



572.017

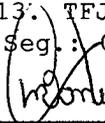
Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720691499326

pag. 7

Continua na página 08

instrumento particular de aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 27/11/2018, que fica arquivado, as partes resolveram aditar a Cédula registrada no **R-14, Av-15, Av-16, Av-17 e Av-18**, quanto ao seguinte: a) constar a quitação do saldo vencido na data base de 15/12/2017, no valor de R\$444.015,95, pela dação em pagamento do imóvel matriculado sob o nº 91.048, Livro 02, desta Serventia; b) renegociar o saldo devedor apurado na data base de 15/12/2017, no valor de R\$5.160.800,58, a ser pago da seguinte forma: 72 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização constante - SAC, sendo a primeira delas com vencimento em 15/01/2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando o vencimento da última parcela previsto para o dia 15/12/2024; c) para o pagamento do saldo devedor foi concedida uma carência intermediária desde a data base até 15/12/2018; d) sobre o saldo devedor a partir da data base, incidirão encargos financeiros equivalentes à variação da meta da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida exponencialmente da taxa anual efetiva de 6% a.a., na base de 360 dias, sendo que os encargos incidentes durante a carência serão exigidos trimestralmente e serão pagos em 15/03/2018, 15/06/2018, 15/09/2018 e 15/12/2018 e os exigidos durante o período de amortização serão pagos juntamente com as parcelas de principal, sendo também exigíveis no vencimento ou liquidação do instrumento. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da cédula. Dou fé. tamd. Emol: R\$17,13. TFJ: R\$5,38. Total: R\$22,51. Qtd/Cod: 1/4134-3. Nº Selo: CNZ33801 / Cod. Seg.: 0339-0374-5953-9424. Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2019. O Oficial:



Av-20-15.173 - Prot. 478.621 de 19/08/2019 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Conforme certidão de óbito averbada na **Av-4** desta matrícula, fica cancelado o usufruto constante do **R-3**. Dou fé. gpd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4140-0-31. Nº Selo: CZE67929 / Cod. Seg.: 8318-1817-9119-9424. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019. O Oficial:



Av-21-15.173 - Prot. 478.621 de 19/08/2019 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 07/08/2019, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do(a) Credor(a) Fiduciário(a) BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG**, CNPJ 38.486.817/0001-94, com sede na Rua da Bahia, 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte-MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo(s/a/as) devedor(es/a/as) fiduciante(s), após devidamente intimado(s/a/as). Valor fiscal: R\$1.705.696,80. ITBI pago em 29/07/2019, no valor de R\$51.170,90. Índ. cad. 102007E010 0018. Dou fé. gpd. Emol:

Continua na ficha 05

20/07/2021 08:14:01



572.017

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720691499326



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 15.173 FICHA: 05F

DATA: 22/08/2019

Guilherme Tófaní Carvalho
Escritor Autorizado

R\$3.006,20. TFJ: R\$2.320,40. Total: R\$5.326,60. Qtd/Cod: 1/4252-3. Nº Selo: CZE67929 / Cod. Seg.: 8318-1817-9119-9424. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019. O Oficial:

Av-22-15.173 - Prot. 478.621 de 19/08/2019 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-14, bem como **Av-15, Av-16, Av-17, Av-18 e Av-19**, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a Av-21. Dou fé. gpd. Emol: R\$68,75. TFJ: R\$21,40. Total: R\$90,15. Qtd/Cod: 1/4140-0. Nº Selo: CZE67929 / Cod. Seg.: 8318-1817-9119-9424. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019. O Oficial:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 15173 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Vanessa Cristina Silva Marques

Prazo de validade: 30 dias

Emol: RS 19,51/ Recivil: RS 1,17/ Tx.Fiscal: RS 7,30/ ISS: RS0,98 / Total: RS28,96
572.017 lgb

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG

SELO DE CONSULTA: ETX86614

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9734.4768.6610.2509

Quantidade de Atos Praticados: 1

Atos(s) praticado(s) por: Vanessa Cristina Silva Marques - Escritor

Emol. R\$20,68 - TFJ R\$7,30

Valor Final R\$27,98 - ISS R\$0,98

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



20/07/2021 08:14:03



572.017

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720691499326